



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1281/2016

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

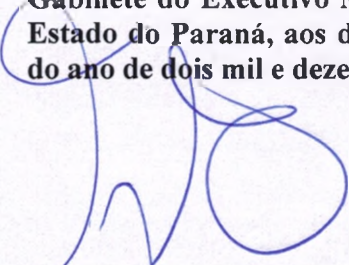
RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1598-1	Vanilda Graupner	007.011.559-14	01/07/2004
1601-2	Moacir Pagliari	836.423.589-34	01/06/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro
do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6062
Data 25/10/2016
Página(s) 6-A